

Estado da publicação: O preprint não foi submetido para publicação

Política de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no Brasil: Emprego, Renda e a Experiência das Cooperativas

Andre de Melo Modenesi, Kleyton da Costa, João Felipe Ribeiro, Juliane Furno, Paulo Alvarenga
II

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.5034>

Submetido em: 2022-11-12

Postado em: 2022-11-17 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

Política de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no Brasil: Emprego, Renda e a Experiência das Cooperativas

National Solid Waste Policy in Brazil: Employment, Income, and the Experience of Cooperatives

André de Melo Modenesi¹
Kleyton da Costa²
João Felipe Ribeiro³
Juliane Furno⁴
Paulo F. E. de Alvarenga II⁵

Resumo

As cooperativas de catadores dependem de políticas públicas voltadas para o setor de saneamento básico. Nos governos que adotam/implementam políticas de fomento à coleta seletiva de resíduos sólidos, as cooperativas tendem a se desenvolver: o número de cooperados e o volume processado aumentam. A experiência da ASMARE e da COOPAMARE ilustra perfeitamente esse padrão. Nos governos progressistas, em que há o objetivo claro de estimular a atividade, ambas cooperativas floresceram. No entanto, elas perderam cooperados e reduziram sua atividade nos períodos em que as mesmas políticas foram esvaziadas. A análise reforça a necessidade de reativação das políticas de estímulo à coleta seletiva de resíduos sólidos, de forma inclusiva e solidária.

¹Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5392-2920>

²Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Departamento de Economia, Seropédica, RJ, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5256-1203>

³ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Departamento de Economia, Seropédica, RJ, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3384-7614>

⁴Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Departamento de Economia, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2030-117X>

⁵Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Departamento de Direito, São Paulo, SP, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9338-8929>

Abstract

The cooperative society of solid waste collectors depends on public policies aimed at the basic sanitation sector. In governments that adopt/implement policies to encourage the selective collection of solid waste, cooperatives tend to develop: the number of cooperative members and the volume processed increase. The experience of ASMARE and COOPAMARE perfectly illustrates this pattern. In progressive governments, where there is a clear objective to stimulate activity, both cooperatives have flourished. However, they lost cooperative members and reduced their activity in periods when the same policies were emptied. The analysis reinforces the need to reactivate policies to encourage the selective collection of solid waste, in an inclusive and solidary way.

Palavras-chave: Política de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos; Economia Circular; Economia Solidária

Keywords: National Solid Waste Policy; Circular Economy; Social and Solidarity Economy

1. Introdução

A política pública de resíduos sólidos é peça fundamental de estratégia de desenvolvimento econômico de qualquer país. Ela se torna ainda mais relevante no caso dos subdesenvolvidos, particularmente o Brasil. Neste caso, trata-se de um vetor resultante de duas políticas complementares: a política ambiental e, também, a política social. Há enorme sinergia entre ambas, vide o trabalho nas cooperativas de catadores, que são fonte de renda, emprego, educação e/ou cultura para os catadores e para toda a sociedade (Asmare, 2012).

Além de promover o desenvolvimento local e a sustentabilidade ambiental, os catadores de materiais recicláveis contribuem, direta e indiretamente, para a geração de emprego e de renda. Tal atividade produtiva insere-se em um paradoxo: por um lado, é essencial à coletividade; por outro, amarga profunda invisibilidade social e, comumente, é alijada de políticas públicas – capacitação dos trabalhadores, concessão de crédito, oferta de materiais para a reciclagem etc.

O Ministério do Trabalho e Emprego já reconhece e classifica a atividade dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis como uma profissão, e a qualifica como trabalhadores da coleta e seleção de materiais recicláveis, responsáveis pelo seu aproveitamento, seleção, preparação e posterior comercialização dos produtos que eram anteriormente caracterizados, apenas, como lixo.

Dentre as 651 organizações constantes do banco de dados do Anuário da Reciclagem 2021 analisadas, 358 delas informaram o número de associados/cooperados. Esse universo totaliza 9.754 catadores espalhados pelo Brasil. No entanto, há histórico de divergências com relação à métrica, Santos (2013), por exemplo, utilizou uma versão anterior dos microdados da amostra do Censo de 2010 disponibilizada pelo IBGE em 2012 e encontrou 163.371 catadores no Brasil. Silva, Goes e Alvarez (2013, p. 42-43), também utilizando uma base de dados de 2012 do Censo de 2010, chegou a um número bem maior do que 387.910 catadores no Brasil. Já Crivellari, Dias e Pena (2008 apud Dias, 2009, p. 92) mencionaram a existência de 229.568 catadores, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE do ano de 2006.

A renda média mensal por catador pertencente às organizações pesquisadas é de R\$ 1.098,00. As regiões norte e nordeste têm rendimentos inferiores à média nacional, enquanto as regiões sul e sudeste ultrapassam a mesma. A Região Sudeste é a campeã em quantidades destinadas à reciclagem, 141 mil toneladas, o que representa 43,2% do total nacional.

Constam do Banco de Dados do Anuário da Reciclagem outras 1.199 associações e cooperativas que não responderam à pesquisa. Ambas, se somadas, representam um total 1.850 organizações de catadores identificadas. Ainda que não seja foco desse trabalho, nota-se que esses números, provavelmente, são subavaliados, face à escassez de dados e a dificuldade de se valorar acuradamente a produção do setor.

O expressivo contingente desses trabalhadores, especialmente nas grandes cidades, relaciona-se a dois elementos importantes: a) o aceleração da urbanização, concentração espacial e desenvolvimento da sociedade de consumo e; b) às características estruturais do mercado de trabalho que, desde a transição do escravismo para o assalariamento, guarda as marcas mais profundas do subdesenvolvimento, tais como um excedente estrutural de força-de-trabalho; heterogeneidade estrutural da estrutura de alocação laboral; baixos salários e marginalidade social (BARBOSA, 2003).

O contingente de trabalhadores de coleta seletiva e reciclagem de materiais reutilizáveis guarda uma relação anticíclica com a atividade econômica. Em momentos de taxas mais elevadas de crescimento do produto que, geralmente, são precedidas de redução do desemprego, portanto, de elevação da renda nominal dos trabalhadores, a quantidade desses trabalhadores tende a ficar estável. Já nos períodos de recessão e/ou semiestagnação, com elevação do desemprego e da informalidade tende a aumentar o número de trabalhadores envolvidos nessa atividade, visto que — para trabalhadores menos qualificados — a atividade de catador de material reciclável é uma porta de entrada e permanência no mercado de trabalho, ainda que de forma informal e com reduzida presença de cobertura de direitos trabalhistas e/ou previdenciários (IPEA, 2017).

Segundo Dias (2002), assim como o “lixo” a sociedade busca invisibilizar os seus catadores, buscando formas com que ambos desapareçam. Dessa feita, é comum que a presença de locais de reciclagem, muitas vezes realizada na própria via pública, ou mesmo de concentração desses trabalhadores sejam desvalorizados social e economicamente. No entanto, a coleta seletiva e a venda desses materiais têm se demonstrado rentável e não somente para pessoas em situação de rua e para os catadores. Ainda segundo Dias (2002), é possível encontrar pessoas que se dedicam a essa atividade como forma de compor a renda familiar e a fazem como atividade principal. A remuneração dos catadores no ano de 2008 chegou a ser 73% do salário-mínimo da época (TORRES, 2008), um valor semelhante ao que representou o emprego doméstico no mesmo período (78%) (FURNO, 2016). Portanto, em que pese o baixo valor social e monetário, ainda assim representa — para os padrões salariais brasileiros — uma atividade que garante a sobrevivência da população que a ela se dedica.

A existência, e de natureza rentável, dessa atividade é — ainda — muito sintomático das características do próprio capitalismo periférico e de industrialização truncada brasileiro. Diferentemente do que apregoava a Cepal com a tese da “dualidade básica” como elemento que atravancava o pleno desenvolvimento do capitalismo, Francisco de Oliveira (2003) vai, paradoxalmente, identificar que a existência de um setor de baixa produtividade e ligado aos serviços, antes de atestar seu atraso dispõe sobre o seu projeto *sui generis*. Dentro da estrutura do

capitalismo dependente, essas não são “deformações”, mas sim a lógica própria de reprodução ampliada do capital, em bases periféricas. O tamanho desproporcional dos serviços de baixo valor agregado na economia brasileira ocorreu absorvendo crescentemente força de trabalho e se faz como um dos motores da acumulação do capital, portanto, a economia de baixa produtividade não é contraditória com a acumulação, dentro de uma lógica que privilegia aos lucros de poucos e o trabalho degradado de muitos.

Esse artigo, portanto, tem como tema central uma análise comparativa entre duas experiências de cooperativas de trabalhadores catadores de materiais recicláveis em duas grandes cidades, a saber: a Associação dos Catadores de Papéis, Papelão e Material Reaproveitável (ASMARE), de Belo Horizonte, e a Cooperativa de Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis (COOPAMARE), da cidade de São Paulo São Paulo.

Nosso objetivo é analisar o papel do setor público, especialmente das políticas públicas para o fomento e ampliação dessa atividade produtiva. O artigo está dividido em três seções além desta introdução e da conclusão. Na primeira, é feita uma breve descrição das poucas informações sobre o setor. Na segunda sessão, é tratada a experiência da ASMARE. Na terceira, é analisada a COOPAMARE. Por fim, apresentamos nossas conclusões. A principal é que o desempenho dessas cooperativas depende da existência de políticas públicas.

2. Caracterização do Emprego Formal dos Trabalhadores da Coleta e Seleção de Material Reciclável

Sob a análise do Anuário de reciclagem 2021 e dos dados que compõem o histórico do levantamento, tal como estudo realizado pela ABRELPE (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais), estima-se que o número de empregos diretos no setor aumentou em uma década e passou de um total em torno de 284 mil para 332 mil postos de trabalho. Sendo eles, de empregos diretos, de 283.734 em 2010, e de 332.142 em 2019, um aumento de 117%. Em observação na região Sudeste, tem-se um aumento modesto de 34.215 o para 40.648 unidades de trabalho.

O relatório expressa que dentre as 651 organizações que foram analisadas, 358 delas informaram o número de associados/cooperados. No entanto, constam do Banco de Dados do Anuário da Reciclagem outras 1.199 associações e cooperativas, as quais não responderam à pesquisa. Ambas, se somadas, representam um total 1.850 organizações de catadores identificadas. Esse universo totaliza 9.754 catadoras e catadores espalhados por todo Brasil.

No mesmo período, a renda média mensal por catador pertencente às organizações pesquisadas foi de R\$ 1.098,00, no entanto, as regiões norte e nordeste obteve rendimentos

inferiores à média nacional, enquanto as regiões sul e sudeste ultrapassam a mesma. A Região Sudeste atingiu o maior volume de resíduo destinados à reciclagem, 141 mil toneladas, o que representa 43,2% do total nacional.

Ainda que não seja foco desse trabalho, nota-se que esses números, provavelmente, são subavaliados, face a dificuldade de se valorar a produção do setor, tanto como a dificuldade de obtenção de dados precisos, este, em função da sensibilidade do setor e da variabilidade das políticas. Segundo avaliação realizada pelo IPEA (2017), no mesmo ano a renda dos catadores também sofreu fortes variações em função do movimento do dólar e dos preços internacionais das commodities relacionadas aos principais produtos que eles coletam, tais como petróleo (plástico), minério de ferro, alumínio, celulose, entre outros. Períodos de crise econômica podem afetar gravemente a demanda por esses produtos, impactando negativamente na renda dos catadores, já que as unidades industriais optariam entre o material reciclado e a matéria-prima virgem, tendo como critério aquela que lhes implica menor custo. Tal fato, em conjunto a proximidade física com relação à indústria compradora, reflete na dinâmica da cooperativa e dos/as catadores/as, os quais, muitas vezes, aumentam consideravelmente o ritmo e o tempo de trabalho, por meio de jornadas exaustivas, para compensar parte dessa queda nos preços.

Um dos instrumentos de avaliação da renda e do emprego no Brasil são microdados obtidos através da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e Previdência. A base de dados analisada é composta por dados anuais entre 2003 e 2020. Além disso, considerou-se neste estudo quatro Estados brasileiros: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia. A escolha desse Estados se deu através do grau de urbanização e retrospectiva histórica no setor de coleta de materiais recicláveis.

Para identificar os catadores nos microdados disponibilizados pela RAIS foram considerados três códigos na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sendo eles: 5192/05 - catador de material reciclável; 5192/10 - selecionador de material reciclável; e 5192/15 - operador de prensa de material reciclável. Assim, as análises foram elaboradas a partir da definição de *trabalhadores da coleta e seleção de material reciclável*, sendo esta definição a agregação das três classificações mencionadas anteriormente.

A Tabela 1 apresenta a dinâmica da remuneração dos trabalhadores de coleta e seleção de materiais recicláveis entre os anos de 2003 e 2020. Os dados foram deflacionados a partir do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) anual para que se pudesse observar a variação real no salário médio dos catadores. De acordo com os dados, entre 2003 e 2020 a média salarial dos catadores entre os três Estados em análise foi de R\$480,83 reais em 2003 para R\$1.362,66 reais em 2020, o que representa uma variação real de 183% em dezessete anos.

Tabela 1 - Remuneração dos trabalhadores de coleta e seleção de materiais entre 2003 e 2020 para os Estados selecionados. Elaboração própria com base na RAIS/MTE

	BA	MG	RJ	SP	Média
2003	343,23	412,39	577,54	590,14	480,83
2020	1.169,64	1.227,50	1.509,73	1.543,76	1.362,66
Variação Real	241%	198%	161%	162%	183%

A Figura 1 apresenta a dinâmica da remuneração média (nominal) dos trabalhadores de coleta e seleção de materiais recicláveis entre os anos de 2003 e 2020 para os Estados selecionados. Os dados apontam uma tendência de crescimento no Estado da Bahia entre os anos de 2003 e 2013. Após esse período a remuneração média dos catadores deste Estado entrou em um ciclo de estagnação que persiste até o final do recorte histórico considerado na análise. Por outro lado, o Estado do Rio de Janeiro apresenta uma tendência de crescimento da remuneração média dos catadores, sendo esta acentuada a partir do ano de 2016². O comportamento de estagnação também foi observado nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, onde a remuneração média se estagnou a partir de 2016 e apresentou um movimento de queda entre os anos de 2019 e 2020.

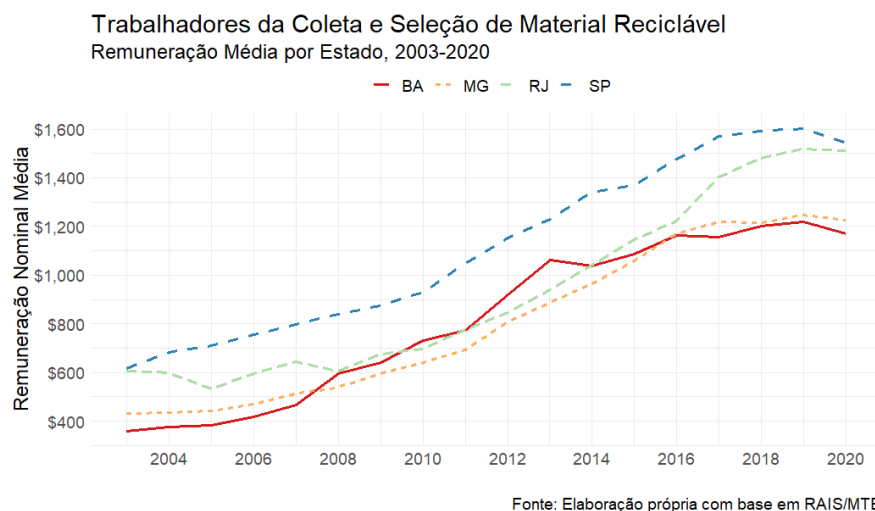


Figura 1 - Evolução da remuneração média dos trabalhadores de coleta e seleção de materiais recicláveis entre 2003 e 2020 por Estados selecionados. Elaboração própria com base em RAIS/TEM

A Figura 2 descreve o número de catadores nos Estados selecionados para os anos de 2005, 2010, 2015 e 2020. Esse recorte permite observar a evolução no número de catadores durante diferentes períodos da história recente do Brasil. Em relação aos números absolutos, nota-se que o Estado de São Paulo é aquele com o maior número de catadores para os anos analisados. Entretanto, ocorreu um movimento de queda no número de catadores formais entre os anos de 2005 e 2015, com uma elevação entre 2015 e 2020. O Estado da Bahia apresentou um movimento

² Cabe ressaltar que os dados observados levam em consideração apenas o trabalho formal e, assim, não é possível avaliar a partir deste conjunto de dados o comportamento da remuneração média entre os catadores informais.

diferente, com crescimento entre 2005 e 2015 e queda entre 2015 e 2020. O Estado do Rio de Janeiro também observou um movimento similar ao observado no Estado de São Paulo, mas em menor escala, ou seja, uma diminuição no número de catadores formais entre 2005 e 2015 e um crescimento entre 2015 e 2020. O Estado de Minas Gerais foi aquele que manteve uma tendência de crescimento durante o período que compreende os anos de 2005 a 2020.

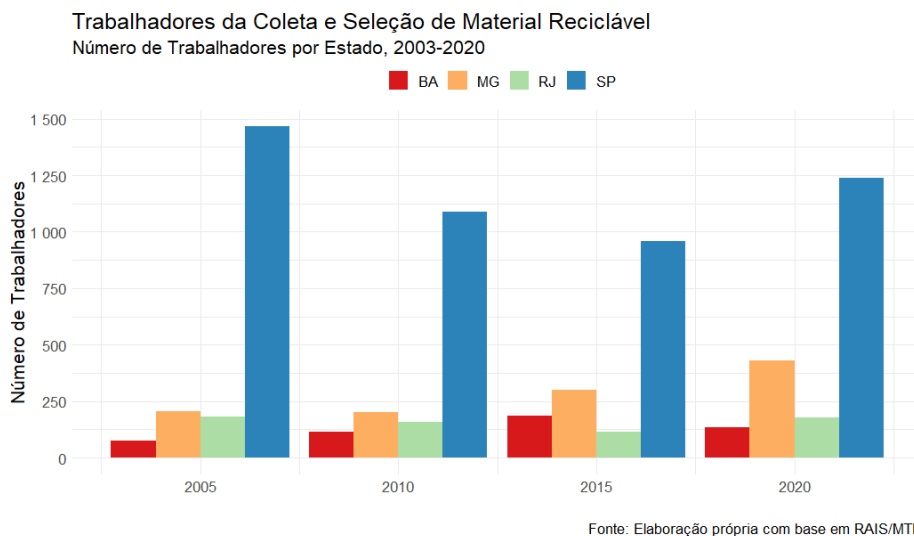


Figura 2 - Número de catadores formais nos anos de 2005, 2010, 2015 e 2020 por Estados selecionados. Elaboração própria com base em RAIS/MTE

Analisando a participação dos Estados no total de catadores empregados (Tabela 2), nota-se que o Estado da Bahia obteve um crescimento na sua participação de 75% (de 3,99% em 2005 para 6,99% em 2020). O Estado de Minas Gerais foi aquele que obteve o maior crescimento de participação entre os Estados analisados, sendo esta de 110,73% (de 10,62% em 2005 para 22,37% em 2020). Para o Estado do Rio de Janeiro se observa uma queda de 3,83% na sua participação em relação ao total (de 9,48% em 2005 para 9,11% em 2020). E para o Estado de São Paulo a queda de 15,55% na participação foi a maior observada entre os Estados analisados (de 75,92% em 2005 para 64,11% em 2020).

Tabela 2 - Participação dos Estados no total de catadores empregados e variação entre 2005 e 2020. Elaboração própria com base em RAIS/MTE

	BA	MG	RJ	SP
2005	3,99%	10,62%	9,48%	75,92%
2010	6,01%	10,46%	8,18%	56,34%
2015	9,53%	15,54%	5,85%	49,66%
2020	6,99%	22,37%	9,11%	64,11%
Variação 2020/2005	75,32%	110,73%	-3,83%	-15,55%

Outro fator de análise observado a partir dos dados está na estratificação dos catadores a partir do gênero. A Tabela 3 apresenta o percentual de catadores nos Estados selecionados por sexo quinquenalmente entre 2005 e 2020. Analisando a média do percentual entre os Estados

selecionados, nota-se que em média o sexo feminino aumentou a sua participação na força de trabalho formal de catadores em 11,45% (de 21,06% em 2005 para 23,21% em 2020). Por consequência, a participação do sexo masculino diminuiu 2,64% (de 78,94% em 2005 para 76,79% em 2020). Essa variação é distribuída de forma desigual entre os Estados analisados. No Estado da Bahia a participação de catadores do sexo feminino aumentou 26,75% entre 2005 e 2020, com uma queda de 8,16% para o sexo masculino. O Estado de Minas Gerais foi o único que observou uma queda na participação do sexo feminino, sendo de 8,31% com um aumento de 3,36% para o sexo masculino. No Estado do Rio de Janeiro a participação do sexo feminino aumentou 3,98% e do sexo masculino diminuiu 0,66%. Por fim, o Estado de São Paulo também registrou um aumento expressivo na participação de catadores do sexo feminino com um crescimento de 23,39% e uma queda na participação do sexo masculino de 5,09%.

Tabela 3 – Percentual de catadores formais nos anos de 2005, 2010, 2015 e 2020 por Estados selecionados e sexo. Elaboração própria com base em RAIS/MTE

	Sexo	BA	MG	RJ	SP	Média
2005	Feminino	23,38%	28,78%	14,21%	17,87%	21,06%
	Masculino	76,62%	71,22%	85,79%	82,13%	78,94%
2010	Feminino	9,48%	32,67%	34,18%	29,96%	26,57%
	Masculino	90,52%	67,33%	65,82%	70,04%	73,43%
2015	Feminino	23,37%	31,33%	25,66%	25,23%	26,40%
	Masculino	76,63%	68,67%	74,34%	74,77%	73,60%
2020	Feminino	29,63%	26,39%	14,77%	22,05%	23,21%
	Masculino	70,37%	73,61%	85,23%	77,95%	76,79%
Varição 2020/2005	Feminino	26,75%	-8,31%	3,98%	23,39%	11,45%
	Masculino	-8,16%	3,36%	-0,66%	-5,09%	-2,64%

Em geral, são poucas as indústrias compradoras de material reciclável, o que resulta na formação de um mercado oligopsônico, com poucos compradores que possuem alto poder de definição do preço e da qualidade final dos produtos a serem comercializados

Para avaliação dos dados utilizaremos como metodologia de referência o cruzamento de informações disponibilizadas por estado, conforme anuário de reciclagem 2021, que tem por base a execução do ano de 2020. A análise do documento tem por finalidade a demonstração do impacto e da relevância dos dados regionais do tratamento de resíduos sólidos e da identificação das características sociais em torno das atividades da cooperativa e dos cooperados.

Nesse sentido, a distinção entre a dinâmica de atuação da cooperativa e das pessoas que realizam a coleta, faz-se necessária para compreensão do papel de cada agente na política de resíduos sólidos. Tal fato, implica, sobretudo, sob a ótica jurídica diversa.

Sob a análise do banco de dados do Anuário da Reciclagem 2021, que tem por base as atividades de 2020, fora observado que dentre as 651 organizações analisadas, 358 delas informaram o número de associados e que tal apuração, permitiu a ilustração de um universo total de 9.754 catadoras e catadores. Em paralelo, as estimativas do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) indicam o número estimado de 800 mil trabalhadores em atividade hoje no Brasil, entre os quais 70% seriam mulheres. A estimativa é compatível com os dados do IPEA quando considerada as trabalhadoras organizadas em cooperativas e associações, a maioria é negra ou parda, segundo o IPEA.

Em relação aos dados de faturamento, 375 organizações, as quais forneceram os dados, indicaram o faturamento de R\$ 159 milhões no ano obtido com a venda dos materiais, (0,0182758621 em relação ao PIB de 2021), com média de R\$ 424 mil por associação ou cooperativa e renda média mensal de R\$ 1.098,00; por catadores pertencentes às organizações pesquisadas. Já em relação à quantidade de material coletado, estimou-se a coleta de 943 mil toneladas entre 1.850 associações e cooperativas participantes, gerando um faturamento de 784,5 milhões de reais para estas organizações.

Em um estudo realizado pelo Cepea em 2013, demonstra que o grupo social é representado por 400 mil catadores de resíduos sólidos em todo o Brasil. Somados os membros das famílias, chegam a 1,4 milhão de brasileiros que sobrevivem do lixo. Sobretudo, a maioria dos catadores é formada por homens jovens, negros ou pardos. Eles têm baixa escolaridade e vivem nas cidades com uma renda média de R\$ 571,56.

Anteriormente, como marco importante, no ano de 2010 entra em vigor a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que incluiu formalmente a categoria na cadeia produtiva e gestão compartilhada dos resíduos sólidos no Brasil, fato que se constitui divisor de águas na ótica de participação do setor público.

Segundo pesquisa realizada pelo IPEA, com base nos dados do Censo 2010, constatou-se a existência de cerca de 388 mil catadores de materiais recicláveis em todo o território brasileiro. Entretanto, o Movimento dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) estimava que no mesmo ano existiriam cerca de 800 mil a 1 milhão de catadores em atividade, e que seriam responsáveis pela coleta de 90% de tudo que foi reciclado no Brasil.

Em paralelo, na mesma avaliação do IPEA, foi analisado que a renda média foi de R\$ 561,93, substantivamente inferior aos R\$ 1.271,88 da população ocupada total e pouco acima do salário-mínimo vigente no momento do Censo de 2010, que era de R\$ 510,00.

No intuito de promover estímulos para fortalecer o setor, o governo federal emitiu em 2009 a Medida Provisória no 476. Esta medida dispõe sobre a concessão de crédito presumido do

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a aquisição de resíduos sólidos por estabelecimento industrial a serem utilizados como matérias-primas ou material intermediário na fabricação de seus produtos.

Em 2010, em uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Ipea e a Presidência da República, ocorreu a publicação da Pesquisa sobre Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos para Gestão de Resíduos Sólidos (Milanez et al., 2010).

Esta atenuação no recrudescimento dos valores da SENAES em comparação aos valores totais se deu em razão da supressão de Programas e Ações de outras Unidades Orçamentárias.

Os anos de 2012 e 2013 marcaram ascensão dos valores aportados para a SENAES, com queda a partir de 2014, vertiginosa de 2016 a 2017, resultando na desimportância flagrante dada para a Secretaria, que teve como episódio central a perda de status da SENAES junto MTE, Com a extinção do Ministério do Trabalho, suas funções foram remanejadas para um departamento do Ministério da Cidadania, passando a ser uma subsecretaria, embora ainda fossem destinados recursos para Ações de Economia Solidária, mas em valores irrisórios, geridos pela Administração Direta Federal.

A evolução do orçamento e da execução orçamentária para o SENAES entre os anos de 2013 e 2018 apresenta uma tendência de queda bastante clara, com uma aceleração ainda maior a partir de 2016 (SILVA, 2018). Essa aceleração da queda orçamentária pode ser explicada, entre outros fatores, pela condução da política fiscal brasileira que a partir de 2015 assumiu uma postura centrada na hipótese de *austeridade expansionista*. Com isso, os investimentos públicos e os gastos com maior impacto social foram suprimidos e levaram a economia para um cenário de riscos sociais profundos. Dada a fragilidade institucional da política de economia solidária – não há previsão constitucional – os recursos direcionados para esse tipo de ação (estratégica na lógica de um estado que tenha uma posição de planejamento) podem ser suprimidos de acordo com a mudança dos interesses políticos ou de uma reorientação da política fiscal.

Assim, o que se observou foi a inserção da temática da Economia Solidária na composição orçamentária federal a partir de 2004, com a elevação dos aportes para a SENAES até 2014, pari passo à configuração de Ações orçamentárias diversas, colaborativas com demais instâncias, reforçando mesmo o conceito de solidariedade, atingindo diferentes demandas dos empreendimentos econômicos solidários. Contudo, a partir de 2014, o que se verificou foi a redução dos aportes ano a ano, culminando com a simples supressão da SENAES do rol institucional, primeiro sendo deslocada e rebaixada em 2016, e sendo finalmente extinta em 2019.

3. ASMARE

A década de 1980 experimenta o fim de um ciclo econômico que – em que pese de aprofundamento das desigualdades sociais – logrou ao Brasil taxas elevadas de crescimento econômico. A recessão do início da década, seguida de ciclos curtos de baixo crescimento, deixou de herança um cenário de fraco dinamismo interno, hiperinflação e elevado desemprego no fim da década. Portanto, o alvorecer dos anos 1990 – já no limiar da primeira experiência de governo de corte neoliberal – foi marcado pelo aumento do contingente de desemprego, elevação do nível de pobreza e opções no campo da política social que, a despeito da nascente Constituição Cidadã de 1988, reduziram gradativamente o papel do Estado como garantidor de serviços de caráter universal (FURNO, 2016).

No entanto, a mesma década de 1980 que vivencia um colapso do modelo desenvolvimentista no campo econômico, é palco para um processo de soerguimento do que ficou conhecido como “Novos Movimentos Sociais” (SADER, 1988). Do conjunto de novas organizações políticas, ganha força as Comunidades Eclesiais de Base (CEB) como um braço do setor mais progressista da Igreja Católica, vocacionados a apoiar e fomentar organizações da sociedade civil a despeito de um caráter meramente assistencialista, mas com forte conteúdo reivindicativo e mobilizador. Das CEBs surgem diversas “pastorais sociais” entre elas a “Pastoral de rua” que será a organização política que, no início dos anos 1990, criará – em conjunto com os catadores a ASMARE.

Além da Pastoral, a Arquidiocese de Belo Horizonte e a Cáritas brasileira também se empenharam na construção da Associação, que logo no seu nascedouro tinha no seu âmago, além do elemento da geração de trabalho e renda, o resgate da cidade dessa população (CARDOSO, 2003).

A Associação ganha relevo após diversos embates com o Poder Municipal que empreendeu diversas tentativas de desocupação violenta da área em que os associados haviam ocupados para desenvolverem suas atividades (TORRES, 2008). A destruição de barracos e de materiais recolhidos, em conjunto com a organização prévia da associação, reforçou um sentimento de indignação e de pertença e gradualmente, após reuniões e assembleias periódicas, os catadores foram adquirindo consciência coletiva dos seus direitos e que o “lixo” poderia ser, também, matéria-prima para indústria de recicláveis, além de aflorar a percepção da importância ambiental e financeira da reciclagem (CARDOSO, 2003).

Portanto, o surgimento da ASMARE, em 1990, assumindo um papel reivindicatório junto a comunidade, forçou a administração pública a um rompimento com a postura histórica em relação aos catadores, constituindo-se não apenas em demandantes de políticas públicas, mas,

sobretudo, em sujeitos partícipes do seu desenho e execução. Em 1990 a Prefeitura implantou a coleta seletiva através da Lei Orgânica do Município, preconizando que a coleta deveria ser feita, preferencialmente, por cooperativas. No entanto, as pretensões da Prefeitura à época era implantar um sistema de terceirização do trabalho, o que se constituiu em uma segunda batalha da Associação para que essa lograsse primazia contratual. (DIAS, 2002).

A importância da contratação direta de cooperativas ainda pode ser reforçada pela própria estrutura gerencial dessas organizações. Na medida em que são cooperativos, portanto, não há um dono dos meios de produção, as decisões de produção e comercialização tendem a constituir um processo pedagógico e de exercício da democracia direta e participativa, elemento importante para a formação da cidadania. Além disso, como não há fins lucrativos, senão que a reprodução dos próprios trabalhadores, não há apropriação privada do excedente, que é repartido somente entre aqueles que trabalham. No caso de empresas terceirizadas há uma diferença entre o que o poder público dispense de recursos e o que compõem, efetivamente, a massa salarial, já que há a apropriação por parte do atravessador ou intermediador da mão-de-obra.

Embora o processo tenha iniciado em 1990, é a partir de 1993 que o Poder Público Municipal constituirá uma relação orgânica com a Associação, incorporando-a como parceiro prioritário no Projeto Coleta Seletiva, implementado a partir do Programa de Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos da Superintendência de Limpeza Pública. Também no mesmo ano foi “assinado um convênio de cooperação entre a instituição de catadores, a Prefeitura de Belo Horizonte e a Mitra Arquidiocesana, que viabilizou a manutenção do referido galpão” (GONÇALVES, 2002, p.11).

No ano de 1993, é importante ressaltar, o movimento ganha impulso com a posse de uma nova gestão municipal, em uma aliança política que alçou ao posto de prefeito Patrus Ananias, do Partido dos Trabalhadores (PT). A gestão municipal teve no cargo de Superintendência de Limpeza Pública (SLP) uma ex- Voluntária da associação e militante da área ambiental. Isto impulsionou a relação do poder público com a ASMARE e articulou a capacitação dos associados, com o auxílio da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM). (TORRES, 2008). O novo modelo administrativo para os resíduos sólidos urbanos, intitulado “Modelo de Gestão de Resíduos Sólidos”, surge com três colunas básicas: 1) consistência tecnológica; 2) participação efetiva da comunidade; 3) qualificação e valorização dos trabalhadores do SLU (TAVARES CAMPOS & ABREU, 1996, p.1).

Paralelo a isso, foi criado dentro do SLU uma Assessoria de Mobilização Social cujo objetivo era facilitar o envolvimento da sociedade na coleta seletiva através de ações lúdico-pedagógicas, utilizando criatividade e aproveitando momentos culturais já estabelecidos para

envolver a população com os catadores. (TORRES, 2008). Ou seja, se coadunou uma perspectiva de fortalecimento da associação que não apenas passou pela dimensão da garantia de trabalho e renda, senão que por elementos importantes tais como educação, cultura e atividades de lazer.

Pesquisa realizada por Dias (2002) com os associados da ASMARE identificou de 29% dos entrevistados (a maioria) credita aos “relacionados” o elemento que mais gosta na associação, seguido de 25% que identificaram o resgate à cidade. O fato da ASMARE promover atividades associativas resgata um elemento importante e, cada vez menos presentes em grandes cidades, o da sociabilidade e do exercício de relações e laços comunitários. O resgate à cidadania também é um ponto central quando se trata de uma atividade tão frequentemente associada a invisibilidade social.

Ainda segundo a pesquisa, quando perguntados sobre o motivo porque se associou, 49% afirmaram que foi pela “segurança” enquanto apenas 9% credita o motivo aos “ganhos”. O aspecto do retorno financeiro, portanto, é sobrepujado pela segurança, o que também afirma uma relação coletiva, de práticas de trabalho conjunto com rompem a insegurança do trabalho atomizado realizado individualmente nas ruas.

A ação da Prefeitura previa o provimento de toda estrutura logística e operacional de suporte de trabalho aos catadores, que envolvia galpões para triagem. Implantação de contêiner (denominados de LEVs — Local de Entrega Voluntária) para o recebimento de materiais recicláveis que já eram previamente separados para doação; caminhões para a coleta dos materiais recicláveis e assessoria no processo de capacitação para os catadores associados. Além disso, a Prefeitura repassava mensalmente à ASMARE recursos financeiros com vistas a cobertura das despesas administrativas da entidade (DIAS, 2002)

Segundo Dias (2002) o suporte logístico e operacional do poder público permitiu a incorporação de um maior número de associados à ASMARE, que encontraram nos galpões de triagem uma alternativa para a realização da triagem de recicláveis que antes era realizada nas ruas da cidade de Belo Horizonte.

Em 1997 se estabelece a continuidade da relação com a ASMARE, inclusive, nesse período, a Gestão de Recursos Sólidos Urbanos recebeu diversos prêmios (inter)nacionais, tais como o concurso nacional de “Gestão Pública e Cidadania” e o “Prêmio Saneamento”. A SLU ampliou os Locais de Entrega Voluntária (LEV) e passou a doar o papel, o metal e o plástico para reciclagem na ASMARE. A Prefeitura também intermediou relações com diversas grandes empresas, em especial a Toshiba, para que essas mesmas empresas entregassem nos galpões os materiais para serem reutilizados pelos associados, garantindo a matéria prima principal da geração de renda. A prefeitura realizou e apoiou vários eventos locais, estaduais e municipais de GRSU e coleta seletiva,

desenvolveu programas de educação ambiental em coleta seletiva através do teatro e de cartilhas, ofereceu cursos de alfabetização para os funcionários da SLU e forneceu espaço físico e equipamentos para a ASMARE. (TORRES, 2008).

A ampliação das negociações e do material que chegava à associação ampliou o poder de barganha dos trabalhadores e isso fortaleceu os catadores e quebrou a dependência destes com relação aos atravessadores. Segundo Cardoso (2003) a ASMARE passou a receber 107 toneladas de materiais recicláveis por mês dos parceiros. Tal monta fortalece o associativismo e a geração de renda e desenvolvimento local. Para dar conta do volume da demanda de trabalho o quadro de funcionários foi ampliado, assim como a estrutura da ASMARE que passou a contar – além da coleta, separação e armazenamento — com a marcenaria e as oficinas. Além das oficinas de produção, a ASMARE possui um grupo de catadores associados para mobilização social e educação ambiental que desenvolve trabalhos teatrais em escolas e empresas visando à sensibilização e educação para a coleta seletiva. (TORRES, 2008)

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2000, o município de Belo Horizonte coletou em média 3.200 toneladas por dia, representando cerca de 1.430 gramas per capita. A média per capita registrada para o Brasil ficou em 880 gramas. “Isto demonstra que BH está muito acima da média nacional, comprometendo a vida útil do aterro e tornando a coleta de lixo bastante dispendiosa para o Estado.” (TORRES, 2008, p. 103).

Em que pese o sucesso da parceria e embora tenha havia uma série de percalços pelo caminho, a parceria com a ASMARE foi extinta no ano de 2014, no bojo da gestão de Marcio Lacerda do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Essa medida logrou inúmeros problemas para a associação, tais como: dispensa de todos os funcionários que cuidavam da gestão administrativa e financeira e os vigias; a suspensão do repasse de vale transporte para os catadores e o corte no contrato com a empresa que fornecia o serviço de transporte com caminhão para a realização de coleta de reciclagem com as empresas parceiras, além da suspensão do repasse de recursos municipais. A quebra do convênio, portanto, passou a inviabilizar a atividade dos catadores associados, uma vez que tanto a gestão do empreendimento na sua totalidade quando as despesas passaram a ser assumidas pela ASMARE e não consegue arcar com todos os custos (OLIVEIRA, 2017).

Além disso, trabalhadores associados ouvidos por Oliveira (2017) atribuem à crise outras modificações ensejadas pela nova gestão na Superintendência de Limpeza Urbana, que reduziram a disponibilidade de materiais recicláveis aos catadores. O principal feito foi a troca de caminhões baús para o recolhimento do lixo por caminhões compactadores, com o objetivo de ampliar a cobertura da coleta. No entanto, os moradores já haviam se acostumado a separar e a dispor o lixo

de forma adequada para o transporte pelos caminhões baús. Com a introdução dos compactadores os materiais recicláveis são misturados e prensados no caminhão, acarretando perda de qualidade. Na etapa da triagem no galpão, muitos materiais têm que ser descartados por contaminação que, além de reduzir o insumo compromete risco à saúde e segurança dos trabalhadores.

Por fim, diversas empresas que entregavam materiais agora os reciclam, uma vez que a crise econômica impôs a elas desafios financeiros não desprezíveis. Além disso, associados também creditam a crise econômica outras duas questões importantes. A primeira delas é o aumento no número de catadores individuais, que disputam os parques materiais nas ruas e, a outra, é que a crise impacta a demanda agregada, portanto, a propensão marginal ao consumo. Assim, menos consumo é menos lixo, pelo material que serve de matéria prima para a reciclagem.

Com base em questionário por nós elaborado e respondido por um dirigente da ASMARE, ela passou de 218 para 91 associados em 2022; sendo por 45 mulheres e 46 homens. Face a essa brutal redução de pessoas vinculadas, a ASMARE acredita ser em função do desincentivo às cooperativas e da falta de investimento, tal fato dificulta a melhor remuneração e apoio aos associados. Mesmo com a falta de apoio e as demais dificuldades, atualmente recolhem 284 toneladas de resíduos de descarte por mês.

Segundo relato desse dirigente:

Tivemos uma melhora de renda quando tínhamos um governo que tinha muitos programas e projetos voltados para apoiar a reciclagem e que tinha inclusão dos catadores, agora, infelizmente, estamos há 6 anos sem nenhuma ação do governo federal, e que incentive as prefeituras a reconhecerem e apoiarem a nossa prestação de serviços. Hoje, infelizmente, as instituições que muito contribuíram foram sucateadas e até perseguidas pelos órgãos de controle, assim muitas fecharam suas portas, as poucas que sobraram nos assessoram na medida do possível.

Fica clara a importância de uma política de fomento. Nos momentos em que houve uma política minimamente estruturada e operante, a ASMARE prosperou. Com o esvaziamento dessa política, a atividade e o número de associados caíram vertiginosamente.

4. COOPAMARE

Na cidade de São Paulo, a qual possui mais de 12.252 milhões de habitantes, são coletadas cerca de 12 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos, diariamente, dos quais apenas 280 toneladas são coletadas de forma seletiva (ALVARENGA II, 2020, p. 16). Mais de 2 bilhões de reais são despendidos anualmente com a gestão de resíduos sólidos pelo município (PMGIRS, 2014, p. 8).

E quem passa pelos bairros de Pinheiros e Vila Madalena em São Paulo pode facilmente notar a presença das carroças de catadores cheias de materiais recicláveis que são coletados nas lojas, nos condomínios de edifícios e nas ruas. Pinheiros e Vila Madalena são bairros de classe média-alta da metrópole paulista e quanto maior a renda dos cidadãos, maior é a quantidade de resíduos sólidos domiciliares ou equiparados que são descartados pela população e recuperados pelas catadoras e catadores que lá trabalham (ALVARENGA II, 2020, p. 132).

E a maior parte de todo esse material recuperado pelos catadores naqueles bairros segue para triagem, acondicionamento e comercialização para uma das primeiras, senão a primeira organização de catadores do Brasil, a COOPAMARE, que fica localizada no próprio bairro de Pinheiros, embaixo do viaduto Paulo VI na Avenida Sumaré, entre as Ruas João Moura e Galeno de Almeida (AYALA, 2004).

A COOPAMARE é uma cooperativa de trabalho sem fins lucrativos criada por vinte catadores com apoio da entidade filantrópica Organização de Auxílio Fraternal - OAF, em 1989. A história da COOPAMARE e de seus mais de 80 catadores cooperativados e 170 catadores autônomos é indissociável do reconhecimento da coleta seletiva como fonte de trabalho, renda e cidadania, bem como enquanto serviço público que deve ser colocado à disposição da população pelos municípios para a destinação adequada de resíduos sólidos de volta à cadeia produtiva (AYALA, 2004)

Foi também no ano de 1989, durante a gestão de Luiza Erundina, que a coleta seletiva surgiu como projeto piloto no município de São Paulo, sem, contudo, incorporar oficialmente os catadores (JACOBI; VIVEIROS, 2009, p. 32). Na capital paulista, a política municipal de limpeza urbana tem como um de seus principais instrumentos a Lei Municipal nº 13.478/02, editada durante o Governo Marta Suplicy, que foi pioneiro no reconhecimento dos catadores como prestadores do serviço público de coleta seletiva e destinatários dos resíduos sólidos domiciliares coletados pelas concessionárias de limpeza urbana (ALVARENGA II, 2020).

Além desta lei, o trabalho dos catadores está regulamentado pelo Decreto nº 48.799/07, que foi editado na gestão Gilberto Kassab e alterou o decreto anterior (Decreto nº 42.290/02), bem como por resoluções da autarquia de limpeza urbana (AMLURB), que recentemente foi extinta para dar origem a uma agência reguladora denominada “SP Regula” (Lei nº 17.433/20).

Passados mais de trinta anos de existência, a COOPAMARE enfrentou muitos desafios como tentativas de despejos de sua sede perpetradas pelas gestões de Paulo Maluf e Celso Pitta, bem como tentativa de proibição de circulação das carroças pelas ruas da cidade e mudança arbitrária da sede durante as gestões José Serra e Gilberto Kassab (GRIMBERG, 2007, p. 104).

A COOPAMARE passou também por períodos em que a administração municipal esteve mais aberta ao diálogo e a efetiva participação dos catadores na construção da própria política, como na gestão de Fernando Haddad, que construiu com o apoio dos catadores e da sociedade civil o PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Decreto nº 54.991/2014), ainda em vigor e que reconheceu a existência de diversos coletivos de catadores, cooperativados e autônomos em atuação na cidade de São Paulo.

Conforme o PMGIRS-2014, cerca de 10 mil pessoas trabalham como catadores autônomos (avulsos) na cidade de São Paulo. Como observa Sandro Pereira Silva (2017, p. 14), “essa é a única opção possível de sobrevivência minimamente digna para famílias” em processo de vulnerabilidade.

A partir da gestão João Dória e passando pela gestão Bruno Covas, a COOPAMARE deixou de ser uma das cooperativas com vínculo formal de prestação de serviços com o município de São Paulo. Um dos motivos foi o fato de que a cooperativa estaria situada embaixo do viaduto, local supostamente inapropriado, apesar da adoção de todas as medidas de segurança e de jamais ter acontecido qualquer acidente.

Portanto, a COOPAMARE que tem capacidade de triar e acondicionar aproximadamente 80 toneladas de resíduos sólidos por mês, deixou de prestar esse serviço público ao município, que então destina esses materiais ao aterro sanitário ao invés de reciclá-los, o que é contra a Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Apesar de não estar mais conveniada ao município, a COOPAMARE resiste e continua realizando a coleta seletiva dos resíduos gerados por seus parceiros, empresas, condomínios de edifícios e recebendo material de catadores autônomos.

Ela é referência no Brasil e no mundo, pelo trabalho com a organização autônoma, formação e profissionalização de catadores, com cursos de alfabetização e atualização escolar, assistência social e psicológica, atividades culturais e lazer aos catadores. A cooperativa também promove educação ambiental no bairro e na cidade, além de ser um grande laboratório para os pesquisadores na temática socioambiental.

Com base no questionário por nós elaborado e respondido por um dirigente da COOPMARE, em 2022, ela tinha 21 cooperados, entre elas, 13 mulheres e 7 homens. Além disso, 40 pessoas que realizam o trabalho de coleta, porém, sem vínculo. O grupo realiza o trabalho de coleta de 80 toneladas de resíduos sólidos por mês, ainda que pequeno e com dificuldades, tais como a insegurança sobre o local, que têm sua permissão exposta a variações de governo. O espaço cedido no governo Erundina não dispôs, por exemplo, da mesma percepção de importância no governo Kassab, ressalta a diretoria da cooperativa. Hoje, a cooperativa possui poucas parcerias,

dentre elas com a Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCAT) e a Rede CATASAMPA.

O faturamento médio mensal da Coopamare costumava oscilar entre R\$ 23.000,00 e R\$ 30.000,00. Porém, o seu faturamento sofreu uma redução de quase 50%, variando entre R\$ 15.000,00 e R\$ 18.000,00. Os custos e despesas da cooperativa consomem 35% do seu faturamento mensal. O restante é dividido entre os cooperados. Não há diferença de remuneração entre os gestores e demais cooperados. Independentemente do trabalho que realizam, aprovaram em assembleia que todos devem receber igualmente, de acordo com os dias e horas trabalhados de cada um.

5. Conclusão

Uma política pública de resíduos sólidos é peça fundamental como estratégia de desenvolvimento econômico de qualquer país, com destaque para a relevância que a temática possui a partir das necessidades contemporâneas de mitigação dos efeitos perversos oriundos das mudanças climáticas. Nesse sentido, tal política se torna ainda mais relevante no caso dos países subdesenvolvidos, particularmente o Brasil.

O estudo indica que o desempenho das cooperativas de catadores depende crucialmente da existência de políticas públicas voltadas para o setor – tanto no âmbito federal quanto local. Durante governos que adotam e/ou implementam políticas de fomento à coleta de resíduos sólidos, as cooperativas tendem a se desenvolver: o número de cooperados e o volume processado aumentam.

A partir da análise quantitativa e qualitativa dos empregos formais, obtidos através da RAIS, observou-se que nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia há uma tendência de crescimento no número de catadores entre os anos de 2003 e 2020. Além disso, evidenciou-se que o número de mulheres que atuam na coleta de resíduos sólidos cresceu 11,45% na média para os estados considerados entre 2005 e 2020, enquanto o número de homens registrou uma queda de 2,64%.

A experiência da ASMARE e da COOPAMARE ilustra perfeitamente esse padrão. Nos governos progressistas, em que há o objetivo claro de estimular a atividade, ambas cooperativas floresceram. No entanto, elas perderam cooperados e reduziram sua atividade nos períodos em que as mesmas políticas são esvaziadas. Nossa análise reforça a necessidade de reativação das políticas de estímulo à coleta de resíduos sólidos, sendo uma iniciativa que gera impactos multidimensionais (emprego, renda e sustentabilidade ambiental).

Referências

BARBOSA, A. F. A FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL: DA ESCRAVIDÃO AO ASSALARIAMENTO. Tese de Doutorado, Instituto de Economia/Unicamp. Campinas, 2003.

DIAS, S. M; Lixo e Cidadania: os impactos da política de resíduos sólidos de Belo Horizonte no mundo do trabalho do catador da ASMARE. Trabalho apresentado no XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002.

SILVA, Sandro Pereira. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. A organização coletiva de catadores de material reciclável no Brasil: dilemas e possibilidades sob a ótica da economia solidária. Brasília, 2017.

OLIVEIRA, F. Francisco de Oliveira, *Crítica à razão dualista/O ornitórrinco*. São Paulo, Boitempo, 2003.

FURNO, J. da C. A longa abolição no Brasil: Transformações recentes no mercado doméstico. Dissertação mestrado. Instituto de Economia/Unicamp. Campinas, 2016.

TORRES, E. R. As organizações dos catadores de material reciclável: inclusão e sustentabilidade. O caso da associação dos catadores de papel, papelão e material reaproveitável, ASMARE, em Belo Horizonte, MG. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Dissertação de Mestrado. Brasília, 2008.

OLIVEIRA, A. R. Asmare: Revendo valores e forjando uma nova gestão em contexto de crise. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. 2017.

SADER, E. Quando novos personagens entram em cena. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

CARDOSO, M. B. R. A ASMARE E SEUS PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS: UMA REDE DE COOPERAÇÃO PARA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS Programa de Pós-graduação em Administração. Mestrado Profissional em Administração. Belo Horizonte 2003.

TAVARES CAMPOS, H.K.; ABREU, M. de F. Gestão dos resíduos sólidos em Belo Horizonte. Trabalho apresentado no Congresso Interamericano de Ingeniería Sanitaria y Ambiental, 25, 2-7 nov. 1996. MEX, D.F., 1996.

GONCALVES, J. A. Experiências de coleta seletiva. São Paulo: Petrópolis, Pastoral de Rua, 2002.

COOPAMARE, Projeto Coopamare. Material de divulgação. Texto Luci Ayala / Fotos Daniel Renault / Projeto Gráfico Cássia Buitoni. Realização Coopamare; Organização de Auxílio Fraternal e Pólis – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais.

GRIMBERG, Elisabeth. Coleta Seletiva com inclusão social: Fórum Lixo e Cidadania na Cidade de São Paulo. Experiências e Desafios. – São Paulo: Instituto Pólis, 2007. 148 p. (Publicações Pólis, 49)

JACOBI, Pedro, Org. Gestão compartilhada dos resíduos sólidos no Brasil: inovação com inclusão social./ Organização de Pedro Jacobi. – São Paulo: Annablume, 2006. Reimpressão: novembro de 2009.

BRASIL. Decreto nº 54.991 de 02 de abril de 2014. Aprova as alterações e consolida o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo (2014/2033).

ALVARENGA II, Paulo Fernando Esteves de. A concretização da coleta seletiva com a inclusão social de catadores no percurso histórico das gestões administrativas na cidade de São Paulo. (Dissertação de Mestrado / PUC- SP). São Paulo, 2020.

SILVA, Sandro Pereira. A política de economia solidária no ciclo orçamentário nacional (2004-2018): inserção, expansão e crise de paradigma. Texto para Discussão, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8929/1/td_2434.pdf>

Conflito de Interesses

Não há.

Contribuição dos Autores

André de Melo Modenesi: conceitualização escrita da versão original, metodologia; **Kleyton da Costa:** análise de dados, escrita da versão original; **João Felipe Riberio:** escrita da versão

original; **Juliane Furno**: conceitualização, escrita da versão original; **Paulo F. E. de Alvarenga II**: conceitualização, escrita da versão original.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.